



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



DECRETO Nº 002/2021

CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com suas atribuições legais;

DECRETA:

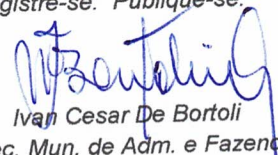
Artigo 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do passamento do **Pe. IVO BARTH, Pároco da Matriz São João Batista.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, em 11 de janeiro de 2021.


Celso Gobbi
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.


Ivan Cesar De Bortoli
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda